



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 208/CONSUN/2010.**

*Aprova a Criação dos 5 (cinco) Grupos de Pesquisa a serem vinculados ao Programa de Mestrado em Biociência da Saúde, da Unoesc.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Aprovar a Criação dos 5 (dois) Grupos de Pesquisa a serem vinculados ao Programa de Mestrado em Biociência da Saúde, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 205/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*